

Portaria N: 78/69

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

a Antonio Pedroso de Moraes, operário desta Municipalidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a que tem direito ref. ao exercício de 1.969, a partir do dia 12 de Agosto de 1.969.

Colunete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em
13 de Agosto de 1.969.

Prefeito Municipal